



DECRETO Nº 8.252, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

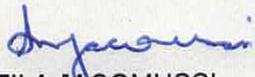
Prorroga a validade do Concurso Público nº 02/2014, homologado pelo Decreto nº 8.023, de 09 de fevereiro de 2015, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002; art. 23 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.374/2014, **DECRETO:**

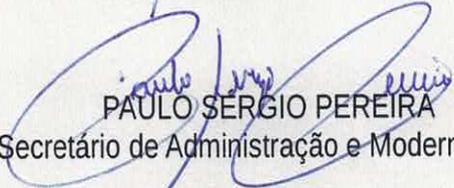
Art. 1º Fica prorrogado até 06/02/2019 o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 02/2014, homologado pelo Decreto nº 8.023, de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

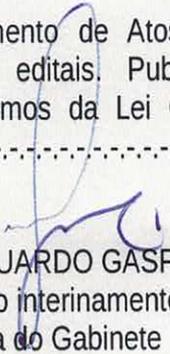
Município de Mauá, em 30 de janeiro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


CAMILA BRANDÃO SAREM
Secretária de Assuntos Jurídicos


PAULO SÉRGIO PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo interinamente pela
Chefia do Gabinete